

## InspireId

---

<b>Autor</b>	GT Transversal
<b>Data de criação</b>	2015-09-07
<b>Data de alteração</b>	2017-01-12
<b>Assunto</b>	
<b>Publicação</b>	SNIG 2020
<b>Descrição</b>	Padrão a utilizar em Portugal para o identificador inspireId dos objectos geográficos INSPIRE, sob a forma de um URI.
<b>Contribuição/ Revisão</b>	
<b>Estado</b>	Versão 0.92

---

**`http://id.igeo.pt/so/{SiglaTemaInspire}/{ObjectoGeograficoInspire}/  
{localId}/{versão}`**

**InspireId** = Espaço de Nomes + localId + versão

**Espaço de Nomes** = `http://id.igeo.pt/so/{SiglaTemaInspire}/  
{ObjectoGeograficoInspire}`

**SiglaTemaInspire** = Sigla do Tema INSPIRE, 2 caracteres. Ver Anexo.

**ObjectoGeograficoInspire** = Objecto geográfico INSPIRE. Por extenso. Ver anexo.

**localId** = código ou designação do recurso original + “\_” + código do objecto geográfico original

**versão** = versão do objecto

Exemplos:

`http://id.igeo.pt/so/GN/NamedPlace/topon200k_1/2010`

`http://id.igeo.pt/so/AU/AdministrativeUnit/caop_010101/2010`

## Justificação

O preenchimento do campo InspireID deverá estar em conformidade com o estipulado na Diretiva INSPIRE, designadamente no capítulo 14. Identifier Management do documento “D2.5 INSPIRE Generic Conceptual Model, version 3.4 rc3”.

Pretende-se com o inspireID identificar qualquer objecto geográfico inserido na Infraestrutura de Informação Geográfica (IIG) INSPIRE, pelo que este deverá apresentar as seguintes características, singularidade, persistência, rastreabilidade e viabilidade. Este identificador é publicado pelo produtor de dados.

- **Singularidade** – o identificador deve ser único em relação a todos os objetos geográficos publicados através da Diretiva INSPIRE. No caso de versões ou cópias do mesmo objeto geográfico este deverá conter o mesmo identificador;
- **persistência** – o identificador tem de permanecer inalterado durante o tempo de vida do objeto geográfico. A forma como o ciclo de vida dos CDG é tratado pelos fornecedores de dados podem variar, desta forma a Diretiva não especifica nenhuma recomendação;
- **rastreabilidade** – o identificador tem de fornecer informações suficientes sobre a origem do objeto geográfico para que os serviços de visualização e de descarregamento que fornecem o acesso às bases de dados possam identificar o objeto geográfico;
- **viabilidade** – o sistema tem de ser concebido para permitir que os identificadores sob IIG nacionais existentes possam ser identificados.

O inspireID é constituído pelos seguintes campos:

- *localID* – refere-se ao objectID de cada objecto do CDG;
- *namespace* – espaço de nomes que define o âmbito do conjunto de códigos. Este deverá ser registado no INSPIRE External Object Identifier Namespaces Register se o inspireid não tiver a forma de um URI.
- *versionID* – versão do objecto;

## URI

O anexo H do documento GCM (D2.5) refere-se à implementação de identificadores únicos através da utilização de URI. Mais informação sobre a utilização de URIs pode também ser consultada em <http://inspire.ec.europa.eu/index.cfm/pageid/5120> .

A escolha da utilização de URI para identificar objetos geográficos no INSPIRE prende-se com o facto dos URI serem uma forma de identificar informação na Internet permitindo a acessibilidade e a reutilização, conforme resolução pelos sistemas implementados.

O quadro seguinte apresenta uma estrutura possível<sup>1</sup> de URI facilmente adotada por qualquer Estado Membro:

	http://{subdomain}.{domain}/{type}/{metadata}/{authority}/{localid}/{version}
{subdomain} {domain}	Domínio mantido pelo Estado Membro.
{type} of resource	Identificação do tipo de recurso como:  /so – objecto geográfico URI  /id – identificador URI. Fenómeno do mundo real / identificador temático  /doc – documento URI  /def – definição/ontologia URI
INSPIRE {metadata}	Não considerado essencial mas o Reino Unido considerou o tema INSPIRE e o nome do objecto geográfico INSPIRE. Isto pode ajudar aplicações a resolver o URI.
{authority}	Identificação do produtor ou detentor dos dados. <b>Não considerado por se entender como temporário.</b>
{localid}	Parte do identificador INSPIRE, específica do objecto geográfico.
{version}	A versão do objecto também deve ser incluída.

Para mais informação, consultar os documentos referenciados na bibliografia.

---

<sup>1</sup> Williams2011

## Bibliografia

Ideia, Infra-estrutura de Dados Espaciais dos Açores, Preenchimento do campo InspireId  
Silva, Henrique, Identificadores permanentes para a informação geográfica portuguesa, SNIG2020, 2016.

Specifications, Drafting Team, D2.5: Generic Conceptual Model, Version 3.4rc3 – INSPIRE Data Specifications INSPIRE – Infrastructure for Spatial Information in Europe, 2013

Zuna, Teresa, Harmonização de dados geográficos de acordo com a Directiva INSPIRE. O caso da cartografia de Ocupação do Solo. Direção-Geral do Território. *Draft* Abril 2015.

Williams, Stuart, Designing URI Sets for Location – A report from the Public Sector Information Domain of the CTO Council's cross Government Enterprise Architecture, and the UK Location Council. Chief Technology Officer Council, 2011